



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE REPASSES TEMPESTIVOS DO**  
**DUODÉCIMO A CÂMARA MUNICIPAL**  
**003/2023 - Março**

<b>1. Identificação do acompanhamento</b>	
Considerando as exigências impostas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29-A, que estabelece o limite dos repasses ao legislativo.	
<b>Data</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
14/04/2023	Verificação da observância ao limite constitucional permitido, bem como da tempestividade dos repasses mensais à Câmara Municipal.

<b>2. Resultados alcançados</b>
Na presente data foi verificado que os repasses mensais à Câmara Municipal atendem ao limite constitucional permitido, bem como se mostra tempestivo à medida que estão sendo realizados mensalmente, sem atrasos ou pendências. No mês de março de 2023, o repasse no valor de R\$ 341.488,35, ocorreu em 20 de março de 2023.
<b>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</b>
Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO